

Entrada em 28/04/05
Registada sob o nº 182/X
Secretaria da
Comissão de Ética
João Silva

REPÚBLICA



PORTUGUESA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REGISTO DE INTERESSES

(Artº 26 da Lei nº 7/93, de 1 de Março e Artº 7º-A da Lei nº 64/93, de 26 de Agosto, introduzidos pelas Leis nºs 24/95 e 28/95, de 18 de Agosto)

I - IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Nome completo

José de Almeida Cesário

Profissão principal

Professor

II - CARGO QUE EXERCE

Deputado à Assembleia da República

ANO DE 2005

VII - SOCIEDADES

Desta rubrica deve constar a identificação das sociedades em cujo capital o declarante por si, pelo cônjuge ou pelos filhos, disponha de capital e também a quantificação dessa participação.

| ENTIDADE | LOCAL DA SEDE | PARTICIPAÇÃO SOCIAL |
|----------|---------------|---------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

VIII - OUTRAS SITUAÇÕES

Não sendo a lei taxativa na enumeração das situações a registrar, desta rubrica devem constar quaisquer outras que não se integrem nas anteriores.

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Data 26/04/05

O Declarante

João de Almeida Coutinho

RECIBO

Declaro que recebi a presente declaração, em triplicado, cujo duplicado devolvo com a presente nota de recebimento.

Asssembleia da República e Comissão Parlamentar de Ética, 28 de ABR de 2005

o Secretário

João de Almeida Coutinho



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DECLARAÇÃO

José de Almeida Cesário, Deputado do Grupo Parlamentar do *PSD*, declara, nos termos e para os efeitos do preceituado no artigo 22º do Estatuto dos Deputados, com referência ao disposto nos seus artigos 20º e 21º, não exercer qualquer cargo, função ou actividade, nem ser sujeito de qualquer situação incompatível ou impeditiva do exercício do mandato de Deputado à Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 16 de *Março* de *2005*.

O (A) Deputado(a)

José de Almeida Cesário